

PEDÓFILO: CULPADO OU VÍTIMA?

Jéssica Nogueira Osório¹, Orientadora: M^aFabyane Kássia Scofield da Cunha²

¹² Faculdade de São Lourenço - UNISEPE / Rua Madame Schimidt, 90 – Bairro Federal – São Lourenço/MG

RESUMO – Este artigo tem por objetivo abranger os conhecimentos sobre o tema pedofilia. Os pais ou responsáveis desconhecem a patologia e como pessoas meramente leigas julgam o termo pedofilia como crime. Busco esclarecer neste artigo o que vem a ser na realidade um pedófilo e seus padrões de comportamento, eles aparentam serem pessoas visualmente inocentes, passam despercebidos na sociedade, convivem e frequentam os mesmos lugares da própria vítima. Partindo deste ponto de vista, informo a população de que estamos lidando com pessoas com demência e distúrbios mentais.

PALAVRAS CHAVE: Pedofilia; Violência Sexual; Crianças.

INTRODUÇÃO

No século XX atos cometidos de abusos sexuais por pedófilos eram pouco divulgados e até mesmo nem citados ou classificados como crime hediondo. Muitos se confundem com o termo pedofilia, para casos de abusos sexuais e violência sexual.

A pedofilia é um padrão de comportamento sexual no qual, em geral, a fonte predominante de prazer não se encontra no ato sexual entre pessoas adultas e sim sentir prazer em olhar para crianças e imaginar o ato sexual com elas, "(...) conceito utilizado na medicina para descrever o transtorno sexual de um adulto que pratica atos sexuais com um menor de idade (...)". (MONTEIRO, 2012, p.02). Sendo assim é uma parafilia. Porém este comportamento é classificado como patologia, doença mental por sentir prazer por crianças, cujo estas não são homens/mulheres formados fisicamente e que ainda não tem noções da sexualidade.

Quando vemos na mídia casos de abuso e violência sexual com crianças, a primeira sensação que sentimos é de raiva, nojo e crueldade. Ainda que tenhamos razão como pessoas leigas; diante dos Direitos Humanos é necessário pensar que e o porquê da ação de um pedófilo, buscando assim entender melhor o lado desta patologia. Estes sofrem com distúrbios mentais que carregam e também são sujeitos de direitos. Sem o ato consumado não é crime e sim patologia denominando – se Pedofilia. Visto que a pedofilia tange seus dois lados, ou seja, apesar da patologia, não se pode desconsiderar o abuso e violência sexual sem punição visto que estes são crimes hediondos, afetando as crianças que ainda não tem sua personalidade formada e nem tem a destreza de se defender de tal situação. Cabendo ao Código Penal a aplicação das leis contra o abuso e exploração sexual contra menores.

A VIOLÊNCIA SEXUAL E O SEU LADO BRUTAL

No caso da violência e abuso sexual é usada força física, acarretando traumas e até mesmo distúrbios nas crianças vítimas dessa violência. Após o ato consumado, que muitas vezes ocorrem mais de uma vez, estas crianças dificilmente conseguem ter uma interação, convívio e espontaneidade, como as crianças que não foram abusadas e violentadas sexualmente. Sua mente não entende o que está ocorrendo durante o ato sexual. Apesar de ser uma patologia os pais ou responsáveis da vítima, não conseguem entender e absorver que o pedófilo é um doente mental, com isso se revoltam, caem em depressão e se sentem injustiçados perante a lei, quando provado que foi por demência o ato sexual praticado por parte do criminoso.

A mídia na atualidade em jornais, revistas e internet passam informações de prevenção e alerta em relação aos pedófilos e os cuidados a serem tomados para que as crianças não sofram tais violências. "Interpelar a violência contra a criança por meio de jornais podem nos levar à compreensão de uma construção social a este respeito". (LANDINI, 2003). Porém ao mostrarem casos de violência e abuso sexual aguça a idéia de que os pedófilos são pessoas ruins e cometem o ato de abuso e violência sexual por mero prazer, consequentemente causando mais revolta na população.

Os pais ou responsáveis desconhecem a patologia e como pessoas meramente leigas julgam o termo pedofilia como crime.

O pedófilo para esconder sua patologia perante a sociedade mantem relações sexuais com maiores de idade, como por exemplo, namoradas, profissionais do sexo e até mesmo pedófilos que são casados e matem sua relação com a esposa para poder praticar o ato sexual ilícito dentro ou fora do casamento. Abusando de um filho ou filha, sobrinhos e também de amigos de seus filhos. Esta é uma realidade que está presente em nosso cotidiano, mas que muitas vezes não notamos, pois estes pedófilos convivem conosco e fazem parte de nosso meio social. São pessoas visualmente inocentes, passam despercebidos na sociedade, convivem e frequentam os mesmos lugares da própria vítima.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao abordar o tema e analisar os diferentes aspectos da pedofilia, foi possível perceber que é um tema o qual abrange profundamente nossa sociedade, por ser algo que ocorre, infelizmente, com frequência e que nos aborda de forma negativa e intrínseca, pois somente em imaginar um abuso ou exploração sexual infantil é algo inaceitável para uma pessoa que não sofre de transtornos mentais, do que o olhar crítico como profissional. Porém o profissional de serviço social, ao analisar um caso de pedofilia, compete à busca da universalização de direitos para o pedófilo e com isso o agir profissional será neutro e laico, sem julgamento, sem preconceitos.

Conclui – se também que as pessoas ainda desconhecem a patologia e julgam o pedófilo de uma forma errônea e muitas vezes cruel e desumana, sendo que a doença é um dos maus deste século. Com relação às crianças, que infelizmente sofrem o abuso e a exploração sexual, o trabalho dos profissionais (assistente social), com essas crianças vitimadas, deve ser contínuo e insistente, para que elas possam se reintegrar em seu meio social e dar continuidade em suas vidas. Superando a violência sofrida, elas crescerão sem o terror de uma vida insegura e cheia de medos. Tendo um futuro com uma concepção de vida cheia de otimismo e oportunidades para continuar seus caminhos.

REFERÊNCIAS

- LANDINI. Tatiana Savoia. *Pedófilo, quem és? A pedofilia na mídia impressa*. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro. Nº19 (Sup. 2). 2003.
- MONTEIRO. Debóra Vanessa. *Crimes sexuais contra crianças: Pedófilo vs. Molestador sexual*. Psicologia. PT. Portal dos Psicólogos. 2012.